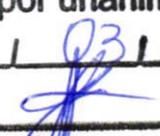




CNPJ: 04.244.394/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

Câmara Municipal de  
Nova Nazaré  
Aprovado por unanimidade  
Em 15 / 03 / 2021  
  
Visto

### Requerimento 03/2021

**Autoria Vereadora: GESLAINE PIRES JUNQUEIRA RAMOS**

Requeiro na forma regimental e após ouvir o soberano plenário desta casa conforme Lei Orgânica e Regimento Interno, requerer ao Chefe do Poder Executivo, que **CRIE PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES COM RECURSO PROPRIO DO MUNICIPIO.**

### Justificativa

A referida solicitação se faz necessária, haja vista Atualmente existem inúmeros moradores de Nova Nazaré, que não possuem residência própria, nem mesmo trabalho, vivendo de favores, prejudicando seus próprios sustentos.

Não bastasse isso, em visitas com o Projeto Gabinete Itinerante, observamos que muitos cidadãos residem em casa de lonas, o que é inadmissível nos tempos em que vivemos, pois essa condições de moradia prejudicam diretamente na saúde e no desenvolvimento social dessas famílias.

Não podemos ficar de mãos atadas esperando somente do Governo Federal e Estadual, acreditamos que o Município com Recursos próprios possa construir, ao menos 02 residências populares por mês, o que daria aproximadamente 24 famílias contempladas durante o ano, famílias essas que poderão ter uma vida digna e mesmos sofrida.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Temos que mencionar Nobres colegas, que recentemente aprovamos Projeto de Lei, autorizando desafetação de área pública para futuro loteamento, ou seja, o Município já possui os terrenos, bastando apenas se empenhar na construção dessas residências Populares.

Portanto, a Criação de **URGENCIA** de um programa habitacional municipal é fundamental para o desenvolvimento de nossa sociedade, dando condições dignas para essas famílias que tanto precisam.

Por fim, temos que deixar claro que o Município ao realizar diretamente esse Projeto Habitacional, estará economizando tempo e recurso público, pois, poderá realizar economias haja vista que já possui profissionais pedreiros em seus quadros efetivos.

Plenário Domingos Pereira Salgado, aos 15 dias do mês de Março de 2021.

**Geslaine Pires Junqueira Ramos**  
Vereadora – PP